

**D.O.**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
CAMPOS DOS GOYTACAZES**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sexta-feira, 15  
de dezembro de 2017  
Edição 019

www.campos.rj.gov.br



**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITO | Rafael Diniz

VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

<b>Gabinete do Prefeito</b> Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social</b> Sana Gimenes Alvarenga Domingues	<b>Superintendência de Iluminação Pública</b> Daniel Duarte Michel
<b>Guarda Civil Municipal</b> William Carvalho Pacheco Bolckau	<b>Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária</b> Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	<b>Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT</b> Renato César Areas Siqueira
<b>Procuradoria Geral do Município</b> José Paes Neto	<b>Superintendência do Procon</b> Douglas Leonard Queiroz Pessanha	<b>Empresa Municipal de Habitação – EMHAB</b> José Amaro de Azevedo Almeida
<b>Sec. Municipal de Governo</b> Fábio Gomes de Freitas Bastos	<b>Superintendência dos Direitos do Idoso</b> Heloisa Landim Gomes	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental</b> Leonardo Barreto Almeida Filho
<b>Sec. Municipal da Transparência e Controle</b> José Felipe Quintanilha França	<b>Coordenadoria de Defesa Civil</b> Geremias Nogueira Neto	<b>Superintendência de Limpeza Pública</b> Alfredo Siqueira Dieguez
<b>Sec. Municipal de Fazenda</b> Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico</b> Victor de Aquino Vianna Fernandes	<b>Sec. Municipal de Saúde</b> Fabiana de Mello Catalani Rosa
<b>Sec. Municipal de Gestão Pública</b> André Luiz Gomes de Oliveira	<b>Sup. do Fundo de Desenv. de Campos – Fundecam</b> Rodrigo Anido Lira	<b>Fundação Municipal de Saúde</b> Fabiana de Mello Catalani Rosa
<b>Superintendência de Comunicação</b> Thiago Paiva Toledo Bellotti	<b>Superintendência de Agricultura e Pecuária</b> Nildo Nunes Cardoso	<b>Hospital Ferreira Machado</b> Pedro Ernesto Simão
<b>Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes</b> Luciana Eccard Rodrigues	<b>Superintendência de Pesca e Aquicultura</b> José Roberto Pessanha	<b>Hospital Geral de Guarus</b> Guilherme Ribeiro Rangel
<b>Superintendência da Igualdade Racial</b> Lucia Regina Silva Santos	<b>Superintendência de Trabalho e Renda</b> Gustavo Matheus de Oliveira Santos	<b>Fundação Municipal da Infância e da Juventude</b> Suellen André de Souza
<b>Fundação Municipal de Esportes</b> Raphael Elbas Neri deThuin	<b>Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação</b> Romeu e Silva Neto	<b>Previcampos</b> André Luiz Gomes de Oliveira
<b>Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima</b> Maria Cristina Torres Lima	<b>Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana</b> Cledson Sampaio Bitencourt	<b>Codemca</b> Carlos Vinicius Viana Vieira

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO 285/2017**

**ACRESCENTA O §3º AO ART. 8º DO DECRETO 186/2013 E TORNA SEM EFEITO O DECRETO 18/2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior celeridade e eficiência aos processos administrativos na área de pessoal da gestão municipal;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica acrescentado ao Decreto 186/2013 o art. 8º-A, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º-A: A cessão recíproca poderá ser concedida até o último dia do último mandato do Chefe do Executivo Municipal.”

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito o Decreto 18/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de dezembro de 2017.

**RAFAEL DINIZ**  
- Prefeito -

**Decreto nº 288/2017**

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.743 de 04/01/2017, publicada em 09/01/2017 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 1.489.563,63 (um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e**

**três reais e sessenta e três centavos)** nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

**280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

<b>1.10.122.0178.2804 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE</b>	
FONTE 0144 - NAT 449092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	991.793,37
<b>1.10.303.0181.2813 - FARMACIA BASICA</b>	
FONTE 0214624001 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/ DISTRIBUICAO GRATUITA	421.399,26
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.413.192,63</b>

**100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE**

**10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO**

<b>2.12.306.0013.4709 - MERENDA ESCOLAR - PNAE</b>	
FONTE 0215381730 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/ DISTRIBUICAO GRATUITA	72.371,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>72.371,00</b>

**320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE**

**32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE**

<b>2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>4.000,00</b>



Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

## ANULAÇÕES

## 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

## 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

<b>1.10.122.0067.2043 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	3.361,65
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	225.711,57
<b>1.10.302.0174.2781 - ABASTECIMENTO DA REDE DE SAUDE COM INSUMOS</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	218.599,48
FONTE 0214624001 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	285.606,97
<b>1.10.302.0180.2789 - ATENDIMENTO A EXAMES, CONSULTAS E INTERNACOES</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	175.126,83
<b>1.10.303.0178.2798 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA DOMICILIAR-PAD</b>	
FONTE 0214624001 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	61.000,00
<b>1.10.303.0181.2813 - FARMACIA BASICA</b>	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/ DISTRIBUICAO GRATUITA	196.759,96
<b>1.10.303.0181.2814 - MEDICAMENTOS VIA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS/JUDICIAIS</b>	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/ DISTRIBUICAO GRATUITA	172.233,88
FONTE 0214624001 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/ DISTRIBUICAO GRATUITA	74.792,29
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.413.192,63</b>

## 100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

## 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

<b>1.12.122.0067.2378 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE</b>	
FONTE 0215381730 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	900,00
FONTE 0215381730 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.065,00
<b>1.12.361.0013.2372 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS</b>	
FONTE 0215381730 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	144,00
FONTE 0215381730 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.357,00
<b>1.12.361.0013.2706 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS - SAL. EDUCACAO</b>	
FONTE 0215381730 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	7.820,00
FONTE 0215381730 - NAT 339031 - PREMIAOES CULT.ART. CIENT.DESP. E OUTRAS	1.730,00
FONTE 0215381730 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/ DISTRIBUICAO GRATUITA	2.360,00
FONTE 0215381730 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25.024,00
FONTE 0215381730 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	24.000,00
<b>1.12.365.0013.2371 - MANUTENCAO DE CRECHES MUNICIPAIS</b>	
FONTE 0215381730 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	823,00
<b>2.12.306.0013.4709 - MERENDA ESCOLAR - PNAE</b>	
FONTE 0215381730 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.148,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>72.371,00</b>

## 320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

## 32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

<b>2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>4.000,00</b>

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 14 de dezembro de 2017

RAFAEL DINIZ  
PREFEITO

## Decreto nº 289/2017

## DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.743 de 04/01/2017, publicada em 09/01/2017 e com os artigos 7º inciso 1, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

## D E C R E T A:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 130.793,85 (cento e trinta mil, setecentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos)** nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

## SUPLEMENTAÇÕES

## 060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA

## 06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GESTAO PUBLICA

<b>1.04.122.0067.1312 - GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS ADMIN. E IMPLANTACAO</b>	
FONTE 0100 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.793,85
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>130.793,85</b>

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

## ANULAÇÕES

## 060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA

## 06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GESTAO PUBLICA

<b>1.04.122.0067.1312 - GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS ADMIN. E IMPLANTACAO</b>	
FONTE 0100 - NAT 339046 - AUXILIO ALIMENTACAO	130.793,85
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>130.793,85</b>

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 14 de dezembro de 2017

RAFAEL DINIZ  
PREFEITO

## PORTARIA Nº2592/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** a aprovação e classificação no Concurso Público realizado através do Edital 01/08 publicado em 01/10/2008 e homologado através da Portaria 830/10 de 08 de novembro de 2010 publicada em 10/11/2010.

**CONSIDERANDO** o ajuizamento da Apelação Cível demandada por **ROZIMAR RODRIGUES PERES**.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida na Apelação Cível nº 0050430-89.2012.8.19.0014, pela 3ª Câmara Cível do Estado do Rio de Janeiro, para que a Autora seja nomeada e empossada no cargo de Técnico em Enfermagem - PSF, previsto no Edital do Concurso Público 01/08, depois de cumpridas as demais etapas do concurso.

**RESOLVE convocar e nomear ROZIMAR RODRIGUES PERES** no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM – PSF**.

A mesma deverá comparecer à Secretária Municipal de Gestão Pública para a marcação de consulta admissional e, posteriormente, para providências cabíveis, momento em que apresentará os seguintes documentos:

01 foto colorida 3 x 4 recente;  
Carteira de Identidade,  
Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);  
C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),  
Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;  
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.

Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;  
Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)  
Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;  
Comprovante de Residência atual,  
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);  
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);  
Cartão PIS/PASEP;  
Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;  
Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;  
Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.

Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.  
Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de dezembro de 2017.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº 2603/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos 80 e 279/2015 **Alessandra Nascimento Bernardo**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Chefe de Divisão da Rede Socioassistencial Privada do SUAS, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 05/12/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de dezembro de 2017.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito -

**Secretaria Municipal de Gestão Pública**

Portaria nº 973/2017

**Campos dos Goytacazes, 06 de Dezembro  
de 2017.**

O **Secretário Municipal de Gestão Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 5714/2017 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- Publique-se.

**André Luiz Gomes de Oliveira**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2017**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, *in fine*, torna público e comunica aos interessados que realizará sessão para prosseguimento do certame, haja vista a não apresentação das amostras dos itens abaixo:

**Itens da proposta cujas amostras não foram apresentadas: 22, 59 e 60.**

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente/escritório, com a finalidade de atender a diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

**Data e horário da sessão de continuidade:** 19 de dezembro de 2017, às 15h (quinze horas).

Campos dos Goytacazes, 13 de dezembro de 2017.

**Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior**  
Pregoeiro

**Procuradoria Geral do Município****Comissão Permanente de Justificação Administrativa  
de União Estável, nomeada pela Portaria 1876/2017, e  
publicada no Diário Oficial do Município em 02/08/2017**

EDITAL 09/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONCUBINATO, nomeada pela 1876/2017 publicada no Diário Oficial do Município em 02/08/2017, científica aos interessados que se reunirá no dia 15/12/2017, a partir das 10:00h no Centro Administrativo José Alves de Azevedo, Sede da Prefeitura (antigo CESEC), situada na Rua Cel. Ponciano Azeredo Furtado, 47 - Parque Santo Amaro, nesta cidade, quando apreciará o processo e nos termos e condições estabelecidas no Decreto 47/93, de 16 e republicado em 27 de abril, para ouvir o interessado no processo nº 2017.115.002077-7-PA, em que é requerente REGILDA GAMA DA SILVA.

Campos dos Goytacazes, 08 de dezembro de 2017.

**Solange Bastos Lima**  
Presidente

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes****CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital, ficam convocados de forma ordinária os conselheiros que compõem as Câmaras de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Legislação, Planejamento e Normas, para no período de 01 de dezembro de 2017 (sexta-feira) a 12 de dezembro de 2017 (terça-feira), de 09 às 12 horas e de 14 às 17 horas, na sede do conselho, Rua

Sete Capitães, nº. 46, Centro, participarem de reuniões com vistas a estudos e apreciação das Minutas dos Atos Normativos: Resolução que estabelece diretrizes para a implantação das Matrizes Curriculares para os níveis e modalidades de ensino para a rede municipal de educação de Campos dos Goytacazes, a partir do ano letivo de 2018, Resolução que dispõe sobre a implantação das novas diretrizes do Sistema de Avaliação para os níveis e modalidades de ensino da rede municipal de educação de Campos dos Goytacazes e revoga a Resolução SMECE 01/2016 e a Instrução Normativa de 29 de dezembro de 2016 e Resolução que revoga os §3º e §7º do artigo 12, o § 2º do artigo 14, o artigo 29, e dá nova redação ao §4º do artigo 12, da Resolução SMECE nº 01/2016 que implanta as Diretrizes do Sistema de Avaliação para os níveis e modalidades de ensino para a Rede Municipal de Campos dos Goytacazes.

**Rafael Pinheiro Caetano Damasceno**  
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação

*(Republishado por incorreção.)*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº. 122/2017  
PROCESSO Nº. 2017.103.000064-3-PR  
PREGÃO SRP Nº 023/2017**

**CONTRATADA: HORTO CENTRAL MARATAÍZES**

CNPJ Nº. 39.818.737/0001-51

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (filé de peixe) para utilização na merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

VALOR GLOBAL: R\$ 352.240,00 (trezentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da nota fiscal.

PRAZO DE CONTRATO: 02 (dois) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/11/2017

Campos dos Goytacazes, 21 de novembro de 2017.

**RAFAEL PINHEIRO CAETANO DAMASCENO**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS  
DOS GOYTACAZES****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE****EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO – VALOR**

Processo nº 2013.103.000526-9-PR

Pregão nº 084/2013

Contrato nº 073/2014

Empresa Contratada: **P. R. VIEIRA ANDRADE TRANSPORTES**

CNPJ: 04.858.204/0001-19

Objeto: O objeto do presente termo é o acréscimo de 22% (vinte e dois por cento), para contratação de serviços de transporte de alunos de diversas localidades de difícil acesso para as creches, com combustível, condutores e monitores, para as unidades da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes.

Valor: R\$ 3.504,62 (três mil quinhentos e quatro reais e sessenta e dois centavos)

Data da assinatura: 31/10/2017

Campos dos Goytacazes, 21 de novembro de 2017.

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes.  
**RAFAEL PINHEIRO CAETANO DAMASCENO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.****EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO – VALOR**

Processo nº 2013.103.000526-9-PR

Pregão nº 084/2013

Contrato nº 0089/2014

Empresa Contratada: **A.P PAES DOS SANTOS**

CNPJ: 05.942.381/0001-41

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) para contratação de serviços de transporte de alunos de diversas localidades de difícil acesso para as creches, com combustível, condutores e monitores, da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes, pelo período de 12 (doze) meses/ 206 (duzentos e seis) dias letivos.

Valor: R\$ 6.615,72 (seis mil seiscentos e quinze reais e setenta e dois centavos).

Data da assinatura: 31/10/2017

Campos dos Goytacazes, 21 de novembro de 2017.

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes.  
**RAFAEL PINHEIRO CAETANO DAMASCENO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.****EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO – VALOR**

Processo nº 2013.103.000524-4-PR

Pregão nº 086/2013

Contrato nº 0090/2014

Empresa Contratada: **A. P. PAES DOS SANTOS**

CNPJ: 05.942.381/0001-41

Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica acrescido o valor de 25% (vinte e cinco por cento) para contratação de serviços de transporte de alunos da Região Oeste, com combustível, condutores e monitores para as unidades da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes.

Valor: R\$ 63.150,27 (sessenta e três mil cento e cinquenta reais e vinte e sete centavos).

Data da assinatura: 31/10/2017

Campos dos Goytacazes, 21 de novembro de 2017.

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes.  
**RAFAEL PINHEIRO CAETANO DAMASCENO**

**Secretaria Municipal da Transparência e Controle**

PORTARIA SMTC n.º 002/2017

**DISPÕE SOBRE A DESTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS E DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

**RESOLVE:**

Tomar sem efeito a contar de 16/11/2017, a portaria nº 001/2017 que nomeou a Comissão Permanente de Tomada de Contas e de Tomada de Contas Especial composta pelos seguintes membros:

Marcos André Hauaji Leal – Presidente,  
Renata Manhães Rocha Baptista – Membro,  
Márcio Machado da Silva Gomes – Membro,  
Josilane de Souza Rangel – Suplente;

Campos dos Goytacazes, 11 de dezembro de 2017.

José Felipe Quintanilha França  
Secretário da Transparência e Controle

PORTARIA SMTC N.º 003/2017

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes – RJ, visando o processo para apuração das situações previstas no VOTO GA-3 – Processo Eletrônico nº 998 à 1003/2017, Processo nº 225.269-6/15 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ.

Art. 2º - A Comissão de Tomada de Contas Especial será composta pelos seguintes membros:

Renata M. Rocha Baptista – Presidente  
Márcio M. da Silva Gomes – 1º Membro  
Josilane de Souza Rangel – 2º Membro

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 11 de dezembro de 2017.

José Felipe Quintanilha França  
Secretário da Transparência e Controle

**Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DE CONTRATO**Processo nº 2017.045.000216-3-PR  
Pregão nº 008/2017

Contrato nº 0080/2017

Empresa Contratada: SEM LIMITES AGROPECUÁRIA LTDA..

CNPJ: 03.374.787/0001-40

Objeto: Aquisição de alimentos para animais para atender às necessidades do Centro de Controle e Zoonoses e Vigilância Ambiental.

Valor: R\$ 11.370,00 (Onze mil e trezentos e setenta reais).

Data da Assinatura: 21/11/2017.

Campos dos Goytacazes, 06 de dezembro de 2017.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa  
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS nº. 013/2017

**Prorroga o Prazo de vigência dos contratos dos Laboratórios da Rede Descentralizada de Assistência ao SUS e das Instituições APOE, APAPE e Irmãos da Solidariedade, e da outras providências.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2017, no uso de suas competências estatutárias e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e

Considerando o fim do prazo de vigência dos contratos em 31 de dezembro de 2017;

Considerando a necessidade de ampliação do prazo de prorrogação dos instrumentos contratuais em vigor, tendo em vista, o lapso temporal necessário para abertura do Chamamento Público para os Laboratórios da Rede Descentralizada de Assistência ao SUS e das Instituições APOE, APAPE e Irmãos da Solidariedade, que se encontra em fase de abertura.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar o Prazo de vigência dos contratos dos Laboratórios da Rede Descentralizada de Assistência ao SUS e das Instituições APOE, APAPE e Irmãos da Solidariedade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º - Caso o processo de Chamamento Público para os Laboratórios da Rede

Descentralizada de Assistência ao SUS e das Instituições APOE, APAPE e Irmãos da Solidariedade se finde antes dos prazos mencionados no art. 1º acima, esta resolução perderá seu efeito.

Parágrafo único – Deverá a Comissão Especial de Elaboração, Processamento e Julgamento dos Chamamentos Públicos do Conselho Municipal de Saúde, apresentar, quando das reuniões do Conselho, sejam elas ordinárias ou extraordinárias, o status do processo de Chamamento Público para os Laboratórios da Rede Descentralizada de Assistência ao SUS e das Instituições APOE, APAPE e Irmãos da Solidariedade, indicando de maneira detalhada o andamento dos trabalhos.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Saúde que, após formalização de Termo Aditivo com as referidas instituições/empresas, encaminhe uma das vias à Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde para posse e guarda.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, conforme determinado pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária em 12 de dezembro de 2017, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2018, revogando todas as disposições em contrário.

FABIANA DE MELLO CATALANI ROSA  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RAPHAEL SILVA ROSA  
Conselheiro Redator

EDGARD ANDRADE CORRÊA  
Conselheiro Revisor

**DECISÃO DE RECURSO**

Processo nº 2017.045.000314-5-PR

Assunto: Recurso - Pregão nº 015/2017

Considerando o Parecer Técnico emitido pelos diretores do HFM (fls. 828/829) e o Parecer nº 207.005/2017 da Procuradoria Geral do Município, decido pelo **CONHECIMENTO e PROVIMENTO DO RECURSO** interposto pela empresa VALE SUL FLUMINENSE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 07.425.249/0001-98, através do processo nº 2017.115.006685-P-PA, cujo objeto do processo é o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares para atender a rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes. Assim, fica desclassificada a empresa LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 04.187.384/0001-54, no item 04 da proposta comercial. Outrossim, determino o prosseguimento do feito.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 07 de dezembro de 2017.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa  
= Secretária Municipal de Saúde =

**DECISÃO DE RECURSO**

Processo nº 2017.045.000314-5-PR

Assunto: Recurso - Pregão nº 015/2017

Considerando o Parecer Técnico emitido pelos diretores do HFM (fls. 830/833) e o Parecer nº 207.004/2017 da Procuradoria Geral do Município, decido pelo **CONHECIMENTO e NÃO PROVIMENTO DO RECURSO** interposto pela empresa PROLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 66.783.630/0002-79, através do processo nº 2017.115.006164-6-OF, cujo objeto do processo é o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares para atender a rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes. Assim, fica mantida a decisão que classificou a empresa CARLOS EDUARDO MAIA EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 14.278.789/0001-51, no item 03 da proposta comercial. Outrossim, determino o prosseguimento do feito.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 07 de dezembro de 2017.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa  
= Secretária Municipal de Saúde =

**Secretaria Mun. de Infraestrutura e Mobilidade Urbana****RATIFICAÇÃO**

Processo nº 2017.109.000069-9-PR

**Inexigibilidade de Licitação**

Tendo em vista Parecer nº 223.003/2017 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, RATIFICO os atos praticados, em favor da empresa DATAPROM – EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA., cujo objeto é a aquisição de controlador semafórico Dataprom modelo DP40 4X4 fases para compor o sistema de “onda verde” localizado em toda extensão da Rua Alberto Torres, com base no Artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93, com o valor de R\$ 12.310,60 (doze mil, trezentos e dez reais e sessenta centavos).

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 12 de dezembro de 2017.

RENATO CÉSAR ARÉAS SIQUEIRA  
Presidente

**Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social**

**CMPDCA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CONDECON -**

Edital Nº 27/2017

O Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON, em nome do seu Presidente Sr. Douglas Leonard Queiroz Pessanha, por meio do presente edital, CONVOCA os representantes da Secretaria Municipal de Educação, da Vigilância Sanitária Municipal, da Secretaria Municipal de Fazenda, da Superintendência Municipal de Agricultura e Pecuária e da Associação Comercial e Industrial de Campos, para a REUNIÃO ORDINÁRIA, que se realizará na sede do Procon, situada na Avenida José Alves de Azevedo, 236, Centro, às 10h do dia 20 de dezembro do corrente ano, tendo como pauta os seguintes assuntos a deliberar:

- 1) Prestação mensal de contas;
- 2) Assuntos gerais inerentes.

Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de dezembro de 2017.

**Douglas Leonard Queiroz Pessanha**  
Presidente do CONDECON

A presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, torna pública e CONVOCA os Conselheiros de Direitos Titulares e Suplentes para a reunião extraordinária que será realizada no dia 15 de dezembro do corrente ano, às 14 horas, em primeira convocação, e às 14:30 horas, em segunda e última convocação, na sede do CMPDCA, situada na Rua Barão de Miracema n.º 335, altos, Centro, nesta cidade, com a seguinte pauta:

1 – Aprovação/ Homologação do Resultado Final das propostas apresentadas na forma do Chamamento Público – Edital nº 020/2017.

Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de dezembro de 2017.

**Jerusa Raquel dos Santos Ferreira Guedes Farias**  
Presidente do CMPDCA

**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 11/12/2017 AS 16:41 \* OPCA : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: OUTUBRO  
310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA  
00004 - GESTAO DE FUNDACAO DATA : 11/12/2017 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
10000000	ATIVO	9.292.472,18D	404.646,26	353.340,49	9.343.777,95D
11000000	ATIVO CIRCULANTE	339.652,83D	404.646,26	353.340,49	390.958,60D
11100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	46.232,94D	394.644,74	353.340,49	87.537,19D
11110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	46.232,94D	394.644,74	353.340,49	87.537,19D
11111000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	46.232,94D	394.644,74	353.340,49	87.537,19D
11111180	BANCOS CONTA ROYALTIES		3,04	3,04	
111111801	= BANCO DO BRASIL S/A	F	3,04	3,04	
11111420	BANCOS OUTRAS CONTAS	10,00D	257.545,07	257.481,67	73,40D
111114241	= BANCO ITAU	F	257.545,07	257.481,67	73,40D
11111680	APLICACAO DE BANCOS CONTA ROYAL	16,69D	2,58	3,11	16,16D
111116801	= BANCO DO BRASIL S/A	F	16,69D	2,58	3,11
11111920	APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CONT	46.206,25D	137.094,05	95.852,67	87.447,63D
111119204	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	F	4,87D	0,28	5,15D
111119241	= BANCO ITAU	F	46.201,38D	95.852,67	87.442,48D
11300000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR	250.537,85D	10.001,52	10.000,00	260.539,37D
11310000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS		10.000,00	10.000,00	10.000,00D
11311000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS		10.000,00	10.000,00	10.000,00D
11311020	SUPRIMENTO DE FUNDOS		10.000,00	10.000,00	10.000,00D
113110201	= SUPRIMENTO DE FUNDO		10.000,00	10.000,00	10.000,00D
11350000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	196.638,21D	1,52	1,52	196.639,73D
11351000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	196.638,21D	1,52	1,52	196.639,73D
113510200	= DEPOSITOS JUDICIAIS	F	196.638,21D	1,52	196.639,73D
11380000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	53.899,64D			53.899,64D
11381000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	53.899,64D			53.899,64D
113812900	OUTROS CREDITO A RECEBER - ENTI	51.649,64D			51.649,64D
113812901	= OUTROS CREDITO A RECEBER - EN	F	51.649,64D		51.649,64D
113819900	= OUTROS CREDITOS A RECEBER E V	F	2.250,00D		2.250,00D
11500000	ESTOQUES	42.882,04D			42.882,04D
11560000	ALMOXARIFADO	42.882,04D			42.882,04D
11561000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	42.882,04D			42.882,04D
115610100	= MATERIAIS DE CONSUMO	F	42.882,04D		42.882,04D
12000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	8.952.819,35D			8.952.819,35D
12300000	IMOBILIZADO	8.952.819,35D			8.952.819,35D
12310000	BENS MOVEIS	3.614.640,88D			3.614.640,88D
12311000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	3.614.640,88D			3.614.640,88D
123110600	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM	P	38.284,73D		38.284,73D
123111200	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTIC	P	617,80D		617,80D
123111700	MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E	P	13.424,00D		13.424,00D
123111800	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAF	P	68.451,42D		68.451,42D
123112400	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGUR	P	119.614,00D		119.614,00D
123112600	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTI	P	164.954,00D		164.954,00D
123113200	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICO	P	15.500,00D		15.500,00D
123113300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	P	127.548,00D		127.548,00D
123113400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	P	514.609,96D		514.609,96D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	P	581.742,55D		581.742,55D

*MC*  
**Maria Cristina Torres Lima**  
Presidente da Fundação Cultural  
Jornalista Oswaldo Lima  
Matr.: 36.536

*L*  
**Lia Teixeira Lopes**  
Diretora-Adm. Financeiro  
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Matr.: 36.636

*S*  
**Sergio Aguiar**  
Contador  
CRC-RJ 113503/O-1

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 11/12/2017 AS 16:41 \* OPCA : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: OUTUBRO  
310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA  
00004 - GESTAO DE FUNDACAO DATA : 11/12/2017 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
123113600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESC	P	99.349,94D		99.349,94D
123113800	MAQUINAS,FERRAMENTAS E UTENS. D	P	9.206,00D		9.206,00D
123113900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO	P	5.208,60D		5.208,60D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	P	466.084,68D		466.084,68D
123114400	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPO	P	996.364,00D		996.364,00D
123114800	VEICULOS DIVERSOS	P	346.746,20D		346.746,20D
123119900	OUTROS BENS MOVEIS	P	46.935,00D		46.935,00D
123200000	BENS IMOVEIS		5.338.178,47D		5.338.178,47D
123210000	BENS IMOVEIS-CONSOLIDACAO		5.338.178,47D		5.338.178,47D
123210100	EDIFICIOS	P	5.338.178,47D		5.338.178,47D
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		9.292.472,18C		9.379.161,89C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE		247.472,01C	428.234,97	373.461,72C
211000000	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVID		17.339,68C	4.933,00	23.419,58C
211400000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		17.339,68C	4.933,00	23.419,58C
211430000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTE		17.339,68C	4.933,00	23.419,58C
211430100	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DO EXE		4.933,00	11.012,90	6.079,90C
211430101	= INSS - CONTRIBUICAO SOBRE SAL	F	2.646,19	8.612,77	5.966,58C
211430103	= FGTS	F	2.286,81	2.400,13	113,32C

*MC*  
**Maria Cristina Torres Lima**  
Presidente da Fundação Cultural  
Jornalista Oswaldo Lima  
Matr.: 36.536

*es*  
**es**  
Matr.: 36.536

211430200	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE EXE		17.339,68C			17.339,68C
211430201	= ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE E	F	17.339,68C			17.339,68C
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A		22.663,15C	278.714,14	393.301,95	137.250,96C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A		22.663,15C	278.714,14	393.301,95	137.250,96C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N		22.663,15C	278.714,14	393.301,95	137.250,96C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC			278.714,14	393.301,95	114.587,81C
213110101	= FORNECEDORES E CREDORES	F		244.201,14	358.788,95	114.587,81C
213110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	F		22.013,00		
213110106	= OUTROS FORNECEDORES DO EXERCI	F		12.500,00	12.500,00	
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC		22.663,15C			22.663,15C
213110201	= FORNECEDORES E CREDORES EXERC	F	22.663,15C			22.663,15C
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ		132.030,87C	6.543,12	9.590,12	135.077,87C
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS		132.030,87C	6.543,12	9.590,12	135.077,87C
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS		132.030,87C	6.543,12	9.590,12	135.077,87C
214310100	= I.S.S. A RECOLHER	F	131.022,87C	6.093,12	9.140,12	134.069,87C
214310200	= IRRF A RECOLHER SOBRE SERVICO	F	1.008,00C	450,00	450,00	1.008,00C
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		75.438,31C	8.055,00	10.330,00	77.713,31C
218000000	VALORES RESTITUIVEIS		75.438,31C	55,00	330,00	75.713,31C
218110000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLID		62.155,91C			62.155,91C
218110100	CONSIGNACOES		62.155,91C			62.155,91C
218110106	= IRRF DE TERCEIROS (PJ/PF) DEV	F	62.155,91C			62.155,91C
218830000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OF		13.282,40C	55,00	330,00	13.557,40C
218830100	CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOCI		13.282,40C	55,00	330,00	13.557,40C
218830101	= INSS - FORNECEDOR/CREADOR - PJ	F	13.282,40C	55,00	330,00	13.557,40C
218900000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		8.000,00	8.000,00	10.000,00	2.000,00C
218910000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		8.000,00	8.000,00	10.000,00	2.000,00C
218910100	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		8.000,00	8.000,00	10.000,00	2.000,00C

*Lia Teixeira Lopes*  
Diretor(a) Adm. Financeira  
Fundação Cultural Jornalista Osvaldo Lima  
Matr.: 36.636

*Juan Scarpato Aguiar*  
Contador  
CRC-RJ 113503/O-1

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 11/12/2017 AS 16:41 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

OPCAO : 3  
EXERCÍCIO: 2017 REFERENCIA: OUTUBRO  
DATA : 11/12/2017 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
218910103	= SUPRIMENTOS DE FUNDOS/ADIANTA		8.000,00	10.000,00	2.000,00C
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	9.045.000,17C	43.300,00	4.000,00	9.005.700,17C
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC	7.949.724,12C			7.949.724,12C
231100000	PATRIMONIO SOCIAL	7.949.724,12C			7.949.724,12C
231110000	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACA	7.949.724,12C			7.949.724,12C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	1.095.276,05C	43.300,00	4.000,00	1.055.976,05C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	1.095.276,05C	43.300,00	4.000,00	1.055.976,05C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	7.212.905,42D	43.300,00	4.000,00	7.252.205,42D
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	7.212.905,42D			7.212.905,42D
237110300	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORE		43.300,00	4.000,00	39.300,00D
237110301	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORE		43.300,00		43.300,00D
237110302	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORE			4.000,00	4.000,00D
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	8.324.623,45C			8.324.623,45C
237120200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	8.324.623,45C			8.324.623,45C
237130000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	16.441,98D			16.441,98D
237130200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	16.441,98D			16.441,98D
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		471.355,64	103.198,57	368.157,07D
310000000	PESSOAL E ENCARGOS		11.012,90	119,57	10.893,33D
312000000	ENCARGOS PATRONAIS		11.012,90	119,57	10.893,33D
312200000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		8.612,77		8.612,77D
312230000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INT		8.612,77		8.612,77D
312230100	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS -		8.612,77		8.612,77D
312230102	= INSS - INST. NACIONAL DO SEGU		8.612,77		8.612,77D
312300000	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS		2.400,13	119,57	2.280,56D
312310000	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CON		2.400,13	119,57	2.280,56D
312310100	FGTS		2.400,13	119,57	2.280,56D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		332.430,95	95.379,00	237.051,95D
331000000	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO		18.471,20		18.471,20D
331100000	CONSUMO DE MATERIAIS		18.471,20		18.471,20D
331110000	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLID		18.471,20		18.471,20D
331110100	CONSUMO DE MATERIAIS		18.471,20		18.471,20D
331110101	= MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXAR		18.471,20		18.471,20D
332000000	SERVICOS		313.959,75	95.379,00	218.580,75D
332200000	SERVICOS TERCEIROS - PF		3.000,00		3.000,00D
332210000	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSO		3.000,00		3.000,00D
332210100	SERVICOS TERCEIROS - PF		3.000,00		3.000,00D
332210102	SERVICOS DE PRODUCAO CULTURAL E		3.000,00		3.000,00D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		310.959,75	95.379,00	215.580,75D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		310.959,75	95.379,00	215.580,75D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		310.959,75	95.379,00	215.580,75D
332310101	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANU		1.519,00		1.519,00D
332310102	SERVICO DE PRODUCAO CULTURAL E		185.100,00	85.400,00	99.700,00D
332310106	SERVICOS DE SONORIZACAO		39.548,52		39.548,52D
332310116	SERV. DE MANUT. E CONS. DE BENS		7.900,00		7.900,00D
332310117	SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ.		5.500,00		5.500,00D

*Maria Cristina Torres Lima*  
Presidente da Fundação Cultural  
Jornalista Osvaldo Lima  
Matr.: 36.536

*Lia Teixeira Lopes*  
Diretor(a) Adm. Financeiro  
Fundação Cultural Jornalista Osvaldo Lima  
Matr.: 36.636

*Juan Scarpato Aguiar*  
Contador  
CRC-RJ 113503/O-1

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 11/12/2017 AS 16:41 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

OPCAO : 3  
EXERCÍCIO: 2017 REFERENCIA: OUTUBRO  
DATA : 11/12/2017 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
332310119	SERV. DE MANUT. E CONS. DE VEIC		270,00		270,00D
332310120	SERV. DE MANUT. E CONS. DE BENS		15.740,00	7.870,00	7.870,00D
332310137	JUROS/MULTA		1.033,95		1.033,95D
332310164	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO		22.000,00	2.013,00	19.987,00D
332310169	SEGUROS EM GERAL		883,44		883,44D
332310178	SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVAC		30.000,00		30.000,00D

*Maria Cristina Torres Lima*  
Presidente da Fundação Cultural  
Jornalista Osvaldo Lima  
Matr.: 36.536

332310181	SERVICOS BANCARIOS	544,84	96,00	448,84D
332310199	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - FE	920,00		920,00D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON	112.211,79	4.000,00	108.211,79D
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT	112.211,79	4.000,00	108.211,79D
351100000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA	8.000,00		8.000,00D
351120000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA	8.000,00		8.000,00D
351120200	REPASSE PARA INDIRETAS	8.000,00		8.000,00D
351120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL	8.000,00		8.000,00D
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE	104.211,79	4.000,00	100.211,79D
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE	104.211,79	4.000,00	100.211,79D
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	104.211,79	4.000,00	100.211,79D
351220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	104.211,79	4.000,00	100.211,79D
390000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS D	15.700,00	3.700,00	12.000,00D
391000000	PREMIACOES	15.700,00	3.700,00	12.000,00D
391100000	PREMIACOES CULTURAIS	15.700,00	3.700,00	12.000,00D
391110000	PREMIACOES CULTURAIS - CONSOLID	15.700,00	3.700,00	12.000,00D
391110100	PREMIACOES CULTURAIS	15.700,00	3.700,00	12.000,00D
391110101	PREMIACOES CULT. ART. CIENT. DESP.	15.700,00	3.700,00	12.000,00D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV	14.918,07	347.691,20	332.773,13C
430000000	EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SER	10.905,00	157.692,40	146.787,40C
433000000	EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E	10.905,00	157.692,40	146.787,40C
433100000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BE	10.905,00	157.692,40	146.787,40C
433110000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BE	10.905,00	157.692,40	146.787,40C
433110100	RECEITAS COM EXPLORACAO DE BENS	8.179,00	86.559,50	78.380,50C
433110101	RECEITAS IMOBILIARIAS	8.179,00	83.809,50	75.630,50C
433110102	RECEITAS DE CONCESSOES E PERMIS		2.750,00	2.750,00C
433110200	RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVIC	2.726,00	71.132,90	68.406,90C
433110201	RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVIC	2.726,00	71.132,90	68.406,90C
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT	0,07	2.730,23	2.730,16C
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR	0,07	2.730,23	2.730,16C
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR	0,07	2.730,23	2.730,16C
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR	0,07	2.730,23	2.730,16C
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR	0,07	2.730,23	2.730,16C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC	4.013,00	187.268,57	183.255,57C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT	4.013,00	187.268,57	183.255,57C
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A	13,00	78.243,35	78.230,35C
451120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A	13,00	78.243,35	78.230,35C
451120200	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS	13,00	78.243,35	78.230,35C
451120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL	13,00	78.243,35	78.230,35C

*Maria Cristina Torres Lima*  
Matriza CRT: Presidente  
Jornalista M

*Lia Teixeira Lopes*  
Diretor(a) Adm. Financeiro  
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Matr.: 36.636

*Juan Scrispa Aguiar*  
Contador  
CRC-RJ 113503/O-1

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 11/12/2017 AS 16:41 \*

OPCAO : 3

BALANCETE DA UNIDADE GESTORA

EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: OUTUBRO

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

DATA : 11/12/2017 PAG.: 5

00004 - GESTAO DE FUNDACAO

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		4.000,00	109.025,22	105.025,22C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		4.000,00	109.025,22	105.025,22C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		4.000,00	109.025,22	105.025,22C
451220801	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - S		4.000,00	109.025,22	105.025,22C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE	40.002,83D	4.835.357,17	3.444.812,57	1.430.547,27D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		4.795.354,18	3.404.809,74	1.390.544,44D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		245.000,00		245.000,00D
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		245.000,00		245.000,00D
521110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA B		245.000,00		245.000,00D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		4.550.354,18	3.404.809,74	1.145.544,44D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		3.944.553,20	3.212.693,10	731.860,10D
522110000	DOTACAO INICIAL		3.389.300,00		3.389.300,00D
522110100	= CREDITO INICIAL		3.389.300,00		3.389.300,00D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C		555.253,20		555.253,20D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		555.253,20		555.253,20D
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		555.253,20		555.253,20D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D			3.212.693,10	3.212.693,10C
522190400	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES			3.212.693,10	3.212.693,10C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		605.800,98	192.116,64	413.684,34D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		605.800,98	192.116,64	413.684,34D
522920100	EMPENHOS POR EMISSAO		605.800,98	192.116,64	413.684,34D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO		605.124,40		605.124,40D
522920102	= REFORCO DE EMPENHO		676,58		676,58D
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO			192.116,64	192.116,64C
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	40.002,83D	40.002,83	40.002,83	40.002,83D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	40.002,83D	40.002,83	40.002,83	40.002,83D
532100000	= RP PROCESSADOS - INSCRITOS		40.002,83		40.002,83D
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO N	40.002,83D		40.002,83	
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	40.002,83C	11.284.100,83	12.674.645,27	1.430.547,27C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		11.244.098,00	12.634.642,44	1.390.544,44C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		171.327,70	416.327,70	245.000,00C
621100000	= RECEITA A REALIZAR		160.422,63	255.905,07	95.482,44C
621200000	= RECEITA REALIZADA		10.905,07	160.422,63	149.517,56C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		11.072.770,30	12.218.314,74	1.145.544,44C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		10.178.691,67	10.910.551,77	731.860,10C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		6.575.573,56	6.845.709,32	270.135,76C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL		6.575.573,56	6.845.709,32	270.135,76C
622120000	CREDITO INDISPONIVEL		2.709.039,48	2.757.079,48	48.040,00C
622120200	= CREDITO CONTINGENCIADO		623.945,92	671.985,92	48.040,00C
622120300	= CREDITO CONTIDO		2.037.985,56	2.037.985,56	
622120600	= RESERVA DO ORGAO (ADM. INDIR		47.108,00	47.108,00	
622130000	CREDITO UTILIZADO		894.078,63	1.307.762,97	413.684,34C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		598.560,49	702.999,55	104.439,06C
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		289.647,14	412.314,85	122.667,71C
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E		5.871,00	192.448,57	186.577,57C

*Maria Cristina Torres Lima*  
Presidente da Fundação Cultural  
Jornalista Oswaldo Lima  
Matr.: 36.636

*Lia Teixeira Lopes*  
Diretor(a) Adm. Financeiro  
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Matr.: 36.636

*Juan Scrispa Aguiar*  
Contador  
CRC-RJ 113503/O-1

CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 11/12/2017 AS 16:41 \*  
UNIDADE GESTORA  
UNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA  
ESTAO DE FUNDACAO

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: OUTUBRO  
DATA : 11/12/2017 PAG.: 6

TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
		DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
TROS CONTROLES DA DESPESA ORC		894.078,63	1.307.762,97	413.684,34C
ISSAO DE EMPENHO		894.078,63	1.307.762,97	413.684,34C
PENHOS POR NOTA DE EMPENHO		894.078,63	1.307.762,97	413.684,34C
EMPENHOS A LIQUIDAR O		598.560,49	702.999,55	104.439,06C
EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR O		289.647,14	412.314,85	122.667,71C
EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS O		5.871,00	192.448,57	186.577,57C
ECUCAO DE RESTOS A PAGAR	40.002,83C	40.002,83	40.002,83	40.002,83C
ECUCAO DE RP PROCESSADOS	40.002,83C	40.002,83	40.002,83	40.002,83C
PROCESSADOS A PAGAR			40.002,83	40.002,83C
RP PROCESSADOS A PAGAR DO EXE C			40.002,83	40.002,83C
RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO	40.002,83C	40.002,83		
NTROLES DEVEDORES	2.224.538,67D	9.136.229,28	6.649.245,04	4.711.522,91D
MINISTRACAO FINANCEIRA	296.770,79D	8.929.884,08	6.440.349,27	2.786.305,60D
SPONIBILIDADES POR DESTINACAO	296.770,79D	357.736,20	14.963,07	639.543,92D
NTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	296.770,79D	357.736,20	14.963,07	639.543,92D
RECURSOS ORDINARIOS C	296.770,79D	357.736,20	14.963,07	639.543,92D
OGRAMACAO FINANCEIRA		8.572.147,88	6.425.386,20	2.146.761,68D
NCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		8.572.147,88	6.425.386,20	2.146.761,68D
IA DE DESPESA FINANCEIRA		4.627.594,68	3.212.693,10	1.414.901,58D
COTA DE DESPESA AUTORIZADA C		4.627.594,68		4.627.594,68D
= COTA DE DESPESA ANUADAS C			3.212.693,10	3.212.693,10C
IA DE DESPESA ORCAMENTARIA		3.944.553,20	3.212.693,10	731.860,10D
COTA DE DESPESA AUTORIZADA C		3.944.553,20	3.212.693,10	731.860,10D
TROS CONTROLES	1.927.767,88D	206.345,20	208.895,77	1.925.217,31D
SPONSABILIDADE POR VALORES, T	6.000,00D	26.000,00	22.000,00	10.000,00D
SPONSABILIDADE DE TERCEIROS P	6.000,00D	26.000,00	22.000,00	10.000,00D
NTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	6.000,00D	26.000,00	22.000,00	10.000,00D
CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON C	6.000,00D	26.000,00	22.000,00	10.000,00D
TROS CONTROLES DE DISPONIBILI		171.327,70	171.327,70	
TROS CONTROLES DE DISPONIBILI		171.327,70	171.327,70	
SPONIBILIDADES DE RECURSO POR		171.327,70	171.327,70	
NTROLE POR FONTE DE RECURSO		171.327,70	171.327,70	
ARRECADACAO REALIZADA POR FON O		160.422,63	10.905,07	149.517,56D
(-) OUTRAS ARRECADACOES O		10.905,07	160.422,63	149.517,56C
TROS CONTROLES DE RESPONSABIL	1.921.767,88D	8.867,50	15.418,07	1.915.217,31D
VERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC C	1.921.767,88D	8.867,50	15.418,07	1.915.217,31D
MAIS CONTROLES		150,00	150,00	
MAIS CONTROLES		150,00	150,00	
VERSOS CONTROLES		150,00	150,00	
NTROLE PATRIMONIAL (BENS MOVE		150,00	150,00	
CONTROLE PATRIMONIAL - EMPENH		150,00	150,00	
NTROLES CREDORES	2.224.538,67C	26.547.131,77	29.034.116,01	4.711.522,91C
ECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	296.770,79C	26.264.563,70	28.754.098,51	2.786.305,60C
ECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	296.770,79C	1.635.794,59	1.978.567,72	639.543,92C
ECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	296.770,79C	1.635.794,59	1.978.567,72	639.543,92C

*MC Skolina*  
**Maria Cristina Torres Lima**  
Presidente da Fundação Cultural  
Jornalista Oswaldo Lima  
Matr.: 36.536

*Lio Teixeira Lopes*  
**Lio Teixeira Lopes**  
Diretor Adm. Financeiro  
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Matr.: 36.636

*Juan Scatão Aguiar*  
**Juan Scatão Aguiar**  
Contador  
CRC-RJ 113503/O-1

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 11/12/2017 AS 16:41 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA  
00004 - GESTAO DE FUNDACAO

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: OUTUBRO  
DATA : 11/12/2017 PAG.: 7

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
821110000 = DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	C	49.298,78C	732.975,84	553.852,84	129.824,22D
821120000 = DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI			598.560,49	702.999,55	104.439,06C
821130000 DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L		247.472,01C	296.245,26	422.234,97	373.461,72C
821130100 = DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID		40.002,83C	289.647,14	412.314,85	162.670,54C
821130200 = DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID		207.469,18C	6.598,12	9.920,12	210.791,18C
821140000 = DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO			8.013,00	299.480,36	291.467,36C
822000000 EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE			24.628.769,11	26.775.530,79	2.146.761,68D
822100000 COTA DE DESPESA			24.628.769,11	26.775.530,79	2.146.761,68D
822110000 COTA DE DESPESA FINANCEIRAS			9.980.372,10	11.395.273,68	1.414.901,58C
822110100 = COTA DE DESPESA FINANCEIRA A	C		5.969.772,58	7.336.634,16	1.366.861,58C
822110300 = COTA DE DESPESA FINANC DISPON	C		605.800,98	192.116,64	413.684,34D
822110400 = COTA DE DESPESA FINANC EMPENH	C		598.560,49	702.999,55	104.439,06C
822110500 = COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM	C		97.198,57	406.443,85	309.245,28C
822110900 = COTAS FINANCEIRAS INDISPONIVE	C		2.709.039,48	2.757.079,48	48.040,00C
822120000 COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA			14.648.397,01	15.380.257,11	731.860,10C
822120100 = COTAS ORCAMENTARIA A LIBERAR	C		7.503.556,30	7.584.205,56	80.649,26C
822120200 = COTAS ORCAMENTARIA DISPONIVEL	C		1.816.186,70	1.872.185,53	55.998,83C
822120300 = COTAS ORCAMENT. RESERVADA P/F	C		937.876,21	1.067.432,53	129.556,32C
822120400 = COTAS ORCAMENTARIA LIBERADA P	C		787.659,69	791.591,04	3.931,35C
822120500 = COTAS ORCAMENTARIA EMPENHADA	C		598.560,49	702.999,55	104.439,06C
822120600 = COTAS ORCAMENTARIA LIQUIDAD	C		289.647,14	412.314,85	122.667,71C
822120700 = COTAS ORCAMENTARIA PAGA	C		5.871,00	192.448,57	186.577,57C
822120900 = COTAS ORCAMENTARIA INDISPONIV	C		2.709.039,48	2.757.079,48	48.040,00C
890000000 OUTROS CONTROLES		1.927.767,88C	282.568,07	280.017,50	1.925.217,31C
891000000 EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE PO		6.000,00C	22.000,00	22.000,00	10.000,00C
891200000 EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE DE		6.000,00C	22.000,00	22.000,00	10.000,00C
891210000 EXECUCAO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI		6.000,00C	22.000,00	22.000,00	10.000,00C
891210100 = CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT	C	6.000,00C	22.000,00	22.000,00	10.000,00C
892000000 EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE			245.000,00	245.000,00	
892200000 OUTROS CONTROLES POR FONTE DE R			245.000,00	245.000,00	
892220000 CONTROLE POR FONTE DE RECURSO			245.000,00	245.000,00	
892220100 = PREVISAO INICIAL POR FONTE DE	O			245.000,00	245.000,00C
892220900 * (-) OUTROS CONTROLES POR FONT	O		245.000,00		245.000,00D
897000000 OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL		1.921.767,88C	15.418,07	8.867,50	1.915.217,31C
897300000 DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC		1.921.767,88C	15.418,07	8.867,50	1.915.217,31C
897310000 DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC		1.921.767,88C	15.418,07	8.867,50	1.915.217,31C
897310500 = RESPONSABILIS POR DANOS OU PER	C	1.921.767,88C	15.418,07	8.867,50	1.915.217,31C
899000000 DEMAIS CONTROLES			150,00	150,00	
899900000 DEMAIS CONTROLES			150,00	150,00	
899990000 DIVERSOS CONTROLES			150,00	150,00	
899990100 CONTROLE PATRIMONIAL (BENS MOVE			150,00	150,00	
899990101 = CONTROLE PATRIMONIAL-EMPENHOS			150,00	150,00	

RESUMO :  
ATIVO = 9.343.777,95D

*MC Skolina*  
**Maria Cristina Torres Lima**  
Presidente da Fundação Cultural  
Jornalista Oswaldo Lima  
Matr.: 36.536

*Lio Teixeira Lopes*  
**Lio Teixeira Lopes**  
Diretor Adm. Financeiro  
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Matr.: 36.636

*Juan Scatão Aguiar*  
**Juan Scatão Aguiar**  
Contador  
CRC-RJ 113503/O-1



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 11/12/2017 AS 16:41 \* OPCAO : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCÍCIO: 2017 REFERENCIA: OUTUBRO  
310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA  
00004 - GESTAO DE FUNDACAO DATA : 11/12/2017 PAG. : 8

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	=	9.379.161,89C		
	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	=	368.157,07D		
	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	=	332.773,13C		
	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA	=	1.430.547,27D		
	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	1.430.547,27C		
	CONTROLES DEVEDORES	=	4.711.522,91D		
	CONTROLES CREDITORES	=	4.711.522,91C		

Juan Scarpino Aguiar  
Contador  
CRC-RJ 113503/O-1

Lia Teixeira Lopes  
Diretora Adm. Financeiro  
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Matr.: 36.636

Maria Cristina Torres Lima  
Presidente da Fundação Cultural  
Jornalista Oswaldo Lima  
Matr.: 36.536

**Câmara Municipal**

**PORTARIA Nº 0488/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0482/2017, a partir de 30 de novembro de 2017.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de dezembro de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0489/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear Vivianne Rodrigues Chagas, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de TV e Rádio Câmara Campos, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-4, a partir de 1º de dezembro de 2017.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de dezembro de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA  
- Presidente -

**DOE SANGUE**  
o hemocentro precisa de você!

**ITBI PAGUE SOMENTE 1% ATÉ DIA 29 DE DEZEMBRO**



Rafael Diniz  
PREFEITO

Conceição Sant'Anna  
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**DIÁRIO OFICIAL**  
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

**OUVIDORIA**

www.campos.rj.gov.br  
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

**PODER EXECUTIVO**  
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo  
Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação  
Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

**SIC**

Serviço de Informação ao Cidadão  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28045-030 - Campos dos Goytacazes-RJ